

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA FETAL TURMA I – 2025.2

A Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública (EBMSP), em conformidade com o regimento dos cursos *lato sensu* e da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos à Especialização em Medicina Fetal.

1 – PROGRAMA OFERECIDO

Especialização em Medicina Fetal.

2 – INSCRIÇÕES

2.1. O(A) candidato(a) deverá acessar o ambiente acesso.bahiana.edu.br para realizar a sua inscrição, pagar a respectiva taxa no valor de R\$100,00 e anexar a documentação exigida (digitalizada em PDF) no período **de 06/08 a 29/09/2025**.

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO (digitalizados em PDF)

- Cédula de identidade.
- CPF.
- Diploma da graduação ou declaração de conclusão de curso em Medicina (frente e verso).

** Conforme regulamentação do MEC, a data de conclusão do curso de Graduação, indicada no Diploma ou na Declaração de Conclusão de Curso, deve ser **anterior** à data de início do curso de Pós-Graduação.*

- *Curriculum Lattes ou Vitae.*
- Carteira do Conselho Regional de Medicina ou protocolo de solicitação da mesma.

2.2. Candidatos(as) estrangeiros com curso superior no exterior devem apresentar visto de permanência, diploma revalidado no Ministério da Educação, registro no Conselho de Medicina e certificado de proficiência em português dentro da validade de dois anos. Candidatos(as) brasileiros(as) que realizaram o curso de graduação no exterior devem apresentar o diploma revalidado no Ministério da Educação.

2.3. Nenhum(a) candidato(a) poderá participar do processo seletivo se houver pendência relacionada à documentação requerida para a inscrição.

2.4. Informações podem ser obtidas por meio do endereço <https://www.bahiana.edu.br/convocado-e-inscritos-pos-graduacao/>.

3 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo será realizado em fase única, no dia **07/10/2025**, pela comissão de avaliação, e contemplará a avaliação do Curriculum resumido e da entrevista com o(a) candidato(a).

3.2. A entrevista individual, será realizada a partir das 15 horas, atendendo ao agendamento previamente encaminhado.

4 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. O processo seletivo valorizará a experiência profissional do candidato(a), a motivação para o curso, a relação do curso com a sua prática profissional, a disponibilidade para as atividades curriculares e as perspectivas de atuação após a conclusão do curso.

5 – LOCAL DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado no dia **07/10/2025**, terça-feira, com início às 15h, pelo AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública. O respectivo link, juntamente com o login e senha do candidato, serão encaminhados aos inscritos, no dia **06/10/2025**, até as 18 horas.

6 – DAS VAGAS E DA DURAÇÃO DO CURSO

Número de vagas: 20 (vinte).

Duração: 16 meses.

Período: outubro de 2025 a janeiro de 2027.

Valor: 16 parcelas de R\$4.062,50.

CARGA HORÁRIA: 378 horas.

7 – ATIVIDADES PREVISTAS

- Aulas teóricas e atividades práticas ambulatoriais.

8 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista de aprovados estará disponível em acesso.bahiana.edu.br/login, no dia **09/10/2025**, no painel de inscritos, no mural de avisos. O(A) aprovado(a) receberá, por meio do e-mail cadastrado, as orientações de matrícula.

9 – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O(A) aprovado(a) que não enviar a documentação exigida será considerado(a) desistente e isso resultará na chamada do(a) candidato(a) imediatamente classificado(a) e ainda não convocado(a). Após a análise da documentação postada, se houver dúvidas sobre as informações e se a documentação não atender às exigências publicadas no Edital de Matrícula, o(a) candidato(a) será informado(a), via e-mail, da não conclusão da matrícula.

9.2. Serão aprovados os 20 (vinte) candidatos, com a melhor avaliação considerando análise de currículo e entrevista individual.

9.3. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação e no cumprimento pleno de todos os termos emitidos neste Edital.

10 – ASSINATURAS DO CONTRATO E DA MATRÍCULA

A matrícula acadêmica será realizada via Web, no período de **13 e 14/10/2025**, pela Secretaria Acadêmica de Cursos de Pós-Graduação, após a divulgação do Resultado do Processo Seletivo acesso.bahiana.edu.br/login, no dia **09/10/2025**, no painel de inscritos, no mural de avisos.

O(A) aprovado(a) receberá, via e-mail cadastrado, as orientações de matrícula. Segue, abaixo, a documentação exigida:

- Comprovante de residência atualizado.
- 1 foto 3x4 colorida e atualizada.

O(A) aprovado(a) que não enviar a documentação exigida será considerado(a) desistente e isso resultará na convocação do(a) candidato(a) imediatamente classificado(a) e ainda não convocado(a). Após a análise da documentação postada, se houver dúvidas sobre as informações e se a documentação não atender às exigências publicadas no Edital de Matrícula, o(a) candidato(a) será informado(a), via e-mail, da não conclusão da matrícula.

11 – TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Para que possa se inscrever neste processo seletivo, no formulário de inscrição serão coletados determinados dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis do(a) candidato(a).

Os dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis, coletados pela Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública – EBMS (BAHIANA) (controladora), serão objeto de tratamento exclusivamente para o cadastramento da inscrição de cada candidato(a) e operações necessárias ao cumprimento deste Edital.

Considerando que a Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública – EBMS (BAHIANA) observa as leis vigentes sobre Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, em especial a Lei Federal nº 13.709/2018 (“LGPD”), para esclarecer quaisquer dúvidas sobre como tratamos os seus dados pessoais ou para exercer os seus direitos de titular dos dados, acesse o Portal de Privacidade da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública – EBMS (BAHIANA) por meio do seguinte link: <https://www.bahiana.edu.br/politica-de-privacidade/>

Ao participar deste processo seletivo, o(a) candidato(a) aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma que seja possível a execução efetiva da seleção, com aplicação dos critérios de avaliação, e autoriza, expressamente, a divulgação de seu nome, tudo em atendimento aos princípios da Publicidade e da Transparência.

Salvador, 05 de agosto de 2025.

Prof.^a Maria de Lourdes de Freitas Gomes

Pró-Reitora de Ensino de Graduação e Pós-Graduação Lato Sensu